



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 746/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal da Favela, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de novembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, “que visa adequar a redação do projeto à técnica legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Atílio Francisco
Relator